



**PORTARIA GAB Nº 548/2023.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

**Considerando** as exigências formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar nova redação à Portaria nº. 496, de 21 de novembro de 2012, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte a LUIZ CARVALHO VIANA, brasileiro, viúvo, portador do RG nº. 11686725, SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº. 645.629.808-34, tendo em vista o falecimento de MARIA LOURDES MACEDO CASTRO VIANA, brasileiro, portadora do RG nº. 5250222, SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº. 749.267.724-34, aposentada através da Portaria nº. 482, de 31 de outubro de 2012, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe AAG – 08, matrícula nº. 1205, conforme dispõe o artigo 40, §7º, I, da Constituição Federal, c/c os arts. 8º, I, 29, I e 30, II, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de setembro de 2015, data do requerimento, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

